

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA**



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037674-D**

|                                                             |                         |                                                    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>        | <b>Núm. do Processo</b> | <b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b> |
| Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural) | 07040000051/19          | AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI                           |

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: PATRÍCIA MELO MARTINS E OUTROS CPF/CNPJ: 312.267.888-82  
Endereço: AVENIDA LISBOA, 590 Bairro: ÁGUAS CLARAS  
Município: UNAI UF:MG CEP:38.613-562 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: PATRÍCIA MELO MARTINS E OUTROS CPF/CNPJ: 312.267.888-82  
Endereço: AVENIDA LISBOA, 590 Bairro: ÁGUAS CLARAS  
Município: UNAI UF:MG CEP:38.613-562 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Catingueiro, Tapiocanga **Área Total (ha): 130,2816**  
Município/Distrito/UF: UNAI-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**  
Registro: 54.169 RG-2 UNAI INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 277.400 Y(7):8.181.500 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
Coordenada Geografica:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | 11,8601         |
| Área com uso alternativo de solo (ha)  | 118,4215        |
| <b>Área Total (ha)</b>                 | <b>130,2816</b> |

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

| <b>Tipo de Intervenção</b>                                  | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | 167,0000          | un             |

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

| <b>Uso a ser dado à área</b> | <b>Especificações</b> | <b>Área (ha)</b> |
|------------------------------|-----------------------|------------------|
| Agricultura                  |                       | 51,0000          |

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

| <b>Bioma/Transição entre Biomas</b>           | <b>Área (ha)</b> |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Cerrado                                       | 51,0000          |
| <b>Total</b>                                  | <b>51,0000</b>   |
| <b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b> | <b>Área (ha)</b> |
| Outro                                         | 51,0000          |
| <b>Total</b>                                  | <b>51,0000</b>   |

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| <b>Produto/Subproduto</b>   | <b>Especificação</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------|----------------|
| LENHA FLORESTA NATIVA       | Uso na própria propriedade | 83,67             | M3             |
| ACHAS/MOIRAO CANDEIA ESTACA | Uso na própria propriedade | 16,57             | DZ             |
| OUTRAS ESPECIES DE LENHA    | Uso na própria propriedade | 24,16             | M3             |

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

|                                   | <b>Unidade</b>     |
|-----------------------------------|--------------------|
| APP com cobertura vegetal nativa  | 9,9921             |
| APP com uso antrópico consolidado | Agrossilvipastoril |
|                                   | Outros:            |
| <b>Total</b>                      | <b>0,0000</b>      |

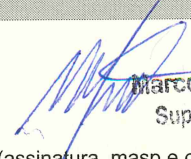


**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Assinatura: AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA - MASP: 10209419

Data da Vistoria: quarta-feira, 14 de agosto de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
Marcos Roberto Batista Guimarães  
Supervisor Regional Noroeste - IEF  
(assinatura, masp e carimbo)

UNAI, 25/10/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 25/10/2019

Data de Validade: 25/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras:

- .Fazer o isolamento das áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.
- .Realizar a conservação dos solos, para evitar assoreamento dos mananciais hídricos.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| 14.1 Tipo de Intervenção                                    | Datum       | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |         |
|-------------------------------------------------------------|-------------|------|------------------------|---------|
|                                                             |             |      | X(6)                   | Y(7)    |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | SIRGAS 2000 | 23K  | 277400                 | 8181500 |

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**